

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO**Nº 001/2019 - MP - 2º E 3º PJ/MA/PC/HU - BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º e 3º PROMOTORES DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, tornam pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e CONSTRUTORA VILLAGE LTDA. Recomendação: CONSTRUTORA VILLAGE: Que realize o licenciamento ambiental urbanístico da obra na Av. Conselheiro Furtado, em razão da alteração dos projetos do empreendimento, com base nos critérios estabelecidos na legislação urbanística e de proteção ao patrimônio histórico e cultural; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Que se abstenha de promover a retirada do vegetal indicado, SUMAUMEIRA, apresentando as garantias de sua inserção no projeto da obra e na área, com sua higidez e integridade; Que, em face da atividade, determine sua regularidade ambiental, por meio de fiscalização e licenciamento correspondentes; 1.1. Em razão da existência e localização do vegetal indicado, SUMAUMEIRA, não autorize sua supressão, com as garantias do responsável pela área de sua higidez e integridade; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO: Que, em razão da movimentação no local, e das notificações já exaradas em razão da tramitação do procedimento, promova fiscalização no local e, em não havendo licenciamento ambiental urbanístico do projeto arquitetônico adequado, promova o embargo da atividade até sua autorização; Que, havendo registro de projeto arquitetônico e iniciado o licenciamento, determine o cumprimento dos procedimentos e instrumentos do licenciamento respectivo, com a obediência aos indicadores, critérios e padrões da zona específica, conforme Plano Diretor Municipal e legislação urbanística; Que, também observe a obrigação de preservação da árvore SUMAUMEIRA indicada, considerando a localização do vegetal, e sua inserção nos projetos; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Que acompanhe o cumprimento à Recomendação, encaminhando, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, cópia das medidas adotadas e registrando acompanhamento na Procuradoria.

Data: 17 de maio de 2019.

Promotores de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes E nilton gurgel das chagas

Protocolo: 435525**EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2019-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000129-808/2017, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria nº 008/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Associação de Proteção dos Animais e do Meio Ambiente de Altamira (APATA).

Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas e instituições relativas ao controle de natalidade de cães e gatos e ao controle de zoonoses no Município de Vitória do Xingu.

Altamira/PA, 01 de março de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 435517**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2019**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000040-150/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 027/2019

Data da Instauração: 13/05/2019

Objeto: apurar a suposta prática de ato de improbidade, quanto a possíveis irregularidades cometidas no âmbito da SEEL, solicito a V. Exa. que informe a esta Promotoria de Justiça se foram cumpridas as recomendações exaradas pelo Relatório de Auditoria AGE nº. 013/2011-SEEL.

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 435412**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2019**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001100-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 023/2019

Data da Instauração: 13/05/2019

Objeto: Apuração de possíveis irregularidades constantes no Relatório de

Auditoria nº 064/2009-AGE.

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 435715**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000282-151/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 028/2019

Data da Instauração: 14/05/2019

Objeto: apurar a necessidade de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação, que versa sobre diferença a ser repassada ao Estado do Pará, no ano de 2013, a título de ajuste de contas anual do FUNDEB;

Promotoria de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 435419**EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2019-MP/PJO**

A Promotora de Justiça de Ourém, Dra. Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da Portaria nº 007/2019-MP/PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Moretti, nº 150, centro, CEP: 68.640-000, Ourém – Pará – Fone/Fax: (91) 3467-1220.

Portaria nº 007/2019-MP/PJO

Interessados: Município de Ourém; Simão Cirineu Rodrigues Reis; a Coletividade.

Objeto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL PA 251 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA.

Protocolo: 435408**PORTARIA Nº. 2757/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 5233/2018-MP/PGJ que delegou poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça se posicionou nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 015/2018-MP/Delegação PGJ pelo Declínio de Atribuição, diante da perda da prerrogativa de foro pela autoridade investigada,

R E S O L V E:

REVOGAR a delegação de poderes feita ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC) para atuar no Procedimento Investigatório Criminal nº 015/2018-MP/Delegação PGJ, realizada por meio da portaria nº 5233/2018-MP/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 15 de maio de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº. 2758/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6878/2018-MP/PGJ que delegou poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça se posicionou nos autos do Inquérito Civil nº 000240-003/2018 pelo Declínio de Atribuição,

R E S O L V E:

REVOGAR a delegação de poderes feita ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC) para atuar no Inquérito Civil nº 000240-003/2018, realizada por meio da portaria nº 6878/2018-MP/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 15 de maio de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº. 2760/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 5509/2017-GPRE, protocolo nº 33759/2017, por meio do qual o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Bruno Araújo Soares Valente, encaminhou a íntegra do procedimento Investigatório Criminal nº 1.23.000.002821/2016-04, com declínio de atribuição do Ministério Público Federal ao Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO ter sido afastada a finalidade eleitoral do suposto ato ilícito praticado pelo alcaide, restando caracterizada a atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça para atuar no feito haja vista a possível ocorrência de infração prevista no Código Penal,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista